



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 3147/2018.

**DISPOE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO
SINUCA PAR OU IMPAR DE CONCEIÇÃO
DO CASTELO 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, conferidas no Art. 71 da Lei Orgânica do município e,

Considerado, o disposto na Lei 928/2004, que dispõe sobre o apoio à Cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

Considerando que a promoção de competições esportivas é atribuição típica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Considerando, que com uma boa premiação, certamente o número de equipes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas e ratificadas **AS PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO DE SINUCA PAR OU IMPAR 2018, DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, nos termos deste Decreto e Regulamento da competição.

Art. 2º - Por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, serão oferecidas a premiação abaixo descritas.

Art. 3º - A premiação para Competição será conforme tabelas e regulamento discriminadas a seguir:



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREMIAÇÃO	
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
1º Lugar	R\$ 500,00
2º Lugar	R\$ 250,00
3º Lugar	R\$ 150,00
4º Lugar	R\$ 100,00

§1º - O pagamento do prêmio será feito pelo Secretário Municipal Esporte e Lazer, mediante a recibo assinado pelo ganhador com nome legível e número do CPF.

§2º - Além da Premiação em dinheiro as Equipes finalistas citadas acima receberão troféu e medalhas, assim como o artilheiro da competição e o melhor goleiro receberão medalhas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, aos 09 dias do mês de Julho de 2018.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal.